

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26-10-92

Handwritten notes and signatures:
Luz
Luz
Amélia
F. Aires
D. Soares

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira, e com a presença dos Vereadores, Srs. Eng^o. Vítor José Pedrosa da Silva, Eng^o. João José Ferreira da Maia, Dr^a. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng^o. António Sérgio Azeredo, Dr^a. Maria Amélia Rodrigues da Costa Brito e Eng^o. António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

O Sr. Presidente e o Vereador Sr. Prof. Celso não puderam assistir à reunião, em virtude de se terem deslocado a Santarém, onde decorreu o Dia de Aveiro na Feira de Gastronomia.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 42, relativa à reunião anterior.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 23 do corrente mês, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trezentos e oitenta e um milhões quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e dez escudos e vinte centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezassete milhões quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e nove escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão quinhentos e vinte e seis mil novecentos e dezanove escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - um milhão quinhentos e trinta e um mil oitocentos e noventa e seis escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - um milhão setecentos e noventa e um mil oitocentos e noventa e dois escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - seiscentos e vinte e dois mil e novecentos escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trezentos e oitenta e um milhões duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e trinta e sete escudos e setenta

centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezoito milhões quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e trinta e seis escudos.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA C+S DE ARADAS: - Nos termos do deliberado na reunião de 17 de Agosto, último, foi presente à Câmara o processo respeitante ao concurso público para a execução da empreitada em epígrafe.

Presente o Sr. Procurador da República na Comarca de Aveiro, Dr. Manuel de Araújo Martins, convocado nos termos do que dispõe a Portaria nº 605-A/86, para assistir ao acto de abertura.

Imediatamente a seguir, foi lida a lista dos concorrentes, elaborada de acordo com o registo de entrada nos Serviços Administrativos e que é do seguinte teor: Nº 1 - CONSTRUTORA SAN JOSÉ, S.A.; Nº 2 - EMPREITEIROS CASAIS; Nº 3 - VIDAL, PEREIRA & GOMES, LDA.; Nº 4 - ALBERTO MARTINS DE MESQUITA & FILHOS, LDA.; Nº 5 - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ERG., S.A.; Nº 6 - SOMAGUE; Nº 7 - RAMALHO ROSA, S.A.; Nº 8 - CONSTRUÇÕES GABRIEL A. S. COUTO, S.A.; Nº 9 - SAVECOL; Nº 10 - SOMEK e Nº 11 - ECOP.

De seguida, deu-se início à abertura dos sobrescritos exteriores e, de imediato, à abertura dos envelopes dos documentos que foram sendo verificados pelo Eng^o Técnico responsável. Considerando que os concorrentes nºs. 2, 4, 5, 7 e 11 não apresentaram prova das condições técnicas e económicas necessárias à correcta execução da obra, conforme o exigia o nº 16 do respectivo anúncio, foi deliberado, por unanimidade, e após consenso obtido com os concorrentes, notificar os mesmos para apresentarem esse documento no prazo de 48 horas, sob pena de exclusão.

Abertos, de seguida, os envelopes das propostas, verificaram-se os seguintes valores: Nº 1 - trezentos e dois milhões oitocentos e vinte e sete mil trezentos e noventa e oito escudos; Nº 2 - trezentos e dezasseis milhões seiscentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e seis escudos; Nº 3 - duzentos e cinquenta e nove milhões novecentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e dois escudos; Nº 4 - trezentos e quarenta e quatro milhões cento e setenta e um mil duzentos e nove escudos; Nº 5 - duzentos e setenta e oito milhões novecentos e setenta e quatro mil duzentos e quarenta e seis escudos; Nº 6 - duzentos e noventa e sete milhões quinhentos e oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e dois escudos; Nº 7 - duzentos e setenta e oito milhões quatrocentos mil trezentos e vinte e três escudos; Nº 8 - duzentos e noventa e sete milhões trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e seis escudos e trinta centavos; Nº 9 - duzentos e noventa e quatro milhões oitocentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e cinco escudos; Nº 10 - trezentos e treze milhões trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e dois escudos; Nº 11 - trezentos e vinte milhões seiscentos e setenta e dois mil

setecentos e oitenta e oito escudos e noventa centavos.

Concluída a abertura e após rubricadas todas as propostas pelo Sr. Presidente em exercício, foi deliberado, por unanimidade, colocar as mesmas à disposição dos concorrentes para consulta, após o que serão remetidas aos Serviços Técnicos para análise e pormenorizada informação sobre os valores apresentados, para posterior adjudicação.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA OS SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS: - No seguimento da deliberação tomada em 21 de Setembro, findo, relativamente ao assunto em epígrafe, procedeu-se à abertura das propostas apresentadas pelas Firms AUTO COMERCIAL DE AVEIRO, LDA. e AUTO VARIANTE, LDA., as quais indicaram, para o efeito, os valores de dois milhões e setecentos mil escudos e três milhões quatro mil e quatrocentos escudos, respectivamente. Foi deliberado, por unanimidade, solicitar informação aos Serviços Técnicos, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

TRÂNSITO - CRUZAMENTO DAS ALAGOAS PARA A ZONA INDUSTRIAL:
- Dando continuação ao deliberado na reunião de 6 de Julho, último, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado junto das casas da especialidade, com vista à semaforização do cruzamento em epígrafe, tendo em vista a necessidade daquele equipamento no local em causa, face aos inúmeros acidentes que ali ocorrem.

IDEM - AQUISIÇÃO DE PARCÔMETROS: - Presente uma informação prestada pelo Chefe de Divisão de Vias e Trânsito, a dar conhecimento dos diversos locais onde se pretendem instalar parcômetros, para criação de zonas de estacionamento controlado e tarifado na via pública, abrangendo uma média de 183 lugares. Após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado para a aquisição de parcômetros a instalar nos seguintes locais: Rua dos Combatentes da Grande Guerra, Rua Nascimento Leitão, Avenida Central, Rua Belém do Pará e Gustavo Ferreira Pinto Basto, Rua Capitão Sousa Pizarro, Praça Marquês de Pombal, Traseiras do Palácio da Justiça e Largo José Rabumba.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª situação da obra "Pavimentação de arruamentos na freguesia de Requeixo", adjudicada a Victor Jesus Rodrigues Almeida, da quantia de três milhões oitenta e quatro mil e quinhentos escudos;

- 1ª situação da obra "Pavimentação de arruamentos em Oliveiri-

nha e S. Bernardo", adjudicada a Victor Jesus Rodrigues Almeida, da quantia de três milhões quinhentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta e oito escudos;

- 1ª situação da obra "Iluminação Pública e Decorativa do Arranjo Envolvente à Igreja de Sta. Joana", adjudicada a J. Maia & Maia, da quantia de quatro milhões quinhentos e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e seis escudos;

- Revisão de Preços da obra "Aplicação de binder no Acesso Central - Ligação à Variante", adjudicada a Victor Jesus Rodrigues Almeida, da quantia de quinhentos e oitenta e dois mil trezentos e dezoito escudos;

- Revisão de Preços da obra "Pavimentação do arruamento de ligação da Rua Direita à Rua da Pedra Moura", adjudicada a Victor Jesus Rodrigues Almeida, da quantia de quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e noventa e seis escudos.

HABITAÇÃO - BAIRRO SOCIAL DE AZURVA: - Presente a lista definitiva dos concorrentes ao concurso para atribuição de dois fogos na Urbanização de Azurva, a qual foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovada e mandar afixar o respectivo aviso nos termos legais.

IDEM - QUINTA DO CANHA - 2ª COMERCIALIZAÇÃO: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação e de acordo com a mesma, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e trinta e dois mil escudos, a Maria da Graça Tomaz Ferreira, referente à diferença verificada entre a caução depositada pelo comprador e a dedução dos 2% da taxa de comercialização, respeitante ao concurso efectuado para venda de 1 fogo, em 2ª comercialização na Quinta do Canha.

IDEM - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM SANTIAGO: - Foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação dos Serviços Municipais de Habitação, autorizar o registo provisório de aquisição da Fracção A - R/C Dtº Frente, do Bloco D8, a favor do Sr. Álvaro Rogério Ferreira de Melo, a fim do mesmo poder contrair empréstimo junto da Caixa Geral de Depósitos.

- Por unanimidade, foi ainda deliberado, autorizar o registo provisório de aquisição da Fracção O do Bloco C9 - 3º Dtº Trás, a favor de António José Monteiro, a fim de possibilitar ao mesmo o recurso ao crédito.

IDEM - IDEM: - Presente outro requerimento de Maria de Fátima de Jesus Silva, residente na Urbanização de Santiago, Bloco 29, r/c F, a

solicitar que a casa passe para seu nome, em virtude de a mãe ter falecido e ter agora a seu cargo o irmão que é doente. Face à informação prestada pelos S.M.H., foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, autorizar o requerido, com a condição de a exponente se comprometer a cuidar do irmão sempre e em qualquer circunstância, e que a renda seja alterada logo que a exponente arranjar emprego.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO - RESTITUIÇÃO DE CAUÇÃO: -

Presente um requerimento de Fátima Maria Vilela Dias, a informar que desiste da compra da habitação que lhe foi atribuída no Bairro de Santiago, pelo que solicita o reembolso da quantia de quinhentos e setenta e seis mil escudos, entregue como caução. Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a desistência e autorizar a restituição da referida importância.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - Nºs. 2443, 2562, 2563, 2570 e 2584/92, das quantias de duzentos e trinta e dois mil trezentos e vinte e cinco escudos, cento e setenta e nove mil setecentos e vinte escudos, duzentos e quarenta mil duzentos e noventa e seis escudos, cento e vinte e um mil e oitocentos escudos, e cento e sessenta e quatro mil trezentos e dois escudos, respectivamente; e Serviço requisitante 09 - Nº 340/92, da quantia de cento e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta escudos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFANTIL: - Face à informação prestada pela Técnica Municipal responsável, segundo a qual é oportuno providenciar o fornecimento de equipamento infantil para a Urbanização de Santiago, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do seguinte material, o qual importa na quantia de trezentos e vinte e nove mil e quatrocentos escudos: roda, cavalinhos, escorrega pequeno e grande, caracol, vai-vem pequeno e grande, escada e baloiço de chão.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 180/86, de Eduardo Brazete Santiago. Face às informações constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com as mesmas, aprovar o pretendido, mediante o pagamento da quantia de quatrocentos e dezassete mil duzentos e setenta e cinco escudos, como taxa de urbanismo, valor este que será actualizado caso o pagamento não se efectue no trimestre em curso;

- Nº 89/91, de Manuel dos Santos Ferreira e Outro, a requerer o loteamento e respectivo alvará de um terreno sito no lugar do Bonsucesso, freguesia de Aradas. Em aditamento à deliberação tomada na reunião de 14 de Setembro, último, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho do Vereador Sr. Engº Vítor Silva, no sentido de o deferimento ser com a condição de o requerente apresentar documento comprovativo, em como as infraestruturas eléctricas estão executadas de acordo com a EDP, e, ainda, fazer a cedência aos Serviços Municipalizados do lote nº 1, de acordo com as negociações havidas, para instalação do furo de captação de água. Da negociação, deverá resultar ainda, ficar da responsabilidade da Câmara Municipal (Serviços Municipalizados), a execução da rede pública de saneamento e água.

LICENÇAS DE OBRAS: - De seguida, foram apreciados os seguintes processos de obras, à cerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 35/89, de Carlos de Oliveira Rodrigues Varum. Na sequência da deliberação tomada em 17 de Agosto, último, o Vereador Sr. Engº. Vítor Silva propôs à Câmara que não se efectue a cobrança ao requerente da taxa de urbanismo relativa às áreas doadas à Misericórdia, e que o respectivo cálculo tenha apenas por base a área a usufruir pelo mesmo, por entender que o proprietário acabou por ficar prejudicado. Seguiu-se troca de impressões em que os Srs. Vereadores manifestaram algumas dúvidas sobre a legalidade do deferimento da proposta, tendo, nomeadamente, o Vereador Sr. Engº. Alves observado que tem dúvidas quanto às consequências que poderão advir quer para a Câmara, quer para a Misericórdia, adiantando, até, que tem também algumas dúvidas sobre se efectivamente o requerente teve ou não prejuízo, após o que foi emitida a opinião de que se solicite parecer jurídico sobre o assunto. De seguida, o Vereador Sr. Engº. Vítor Silva propôs, então, que independentemente de se pedir o parecer jurídico, se avance com o processo nos termos por ele propostos, sem prejuízo de, se o parecer for negativo, o requerente vir a pagar, posteriormente, a respectiva diferença, o que mereceu aprovação, com a abstenção da Vereadora Drª. Amélia Brito, que declarou ser uma tomada de posição global sobre todo o processo. Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar a venda ao requerente de uma área de subsolo de 33,50 m², ao preço de seis mil e cinquenta escudos o m², calculado em metade do valor obtido na respectiva hasta pública e que diz respeito à área de construção ocupada a mais em cave.

- Nº 714/86, de Delfim Ferreira da Silva, a apresentar projecto para construir uma moradia no lugar das Agradas do Norte, freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nas condições da informação prestada sobre o assunto pelo Departamento de Planeamento e Gestão do Património, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando a cargo do requerente a execução dos arranjos exteriores, de acordo com o Plano de Pormenor.

PERMUTA DE BENS: - Face à informação prestada pelo Gabinete de Operações Urbanas, e no sentido de se proceder ao arranjo da zona envolvente à Ilha do Lé e Cemitério Central, foi deliberado, por unanimidade, permutar com Gonçalo dos Santos Lé e esposa um prédio que possuem na Av^a 5 de Outubro, nº 52, constituído por comércio e r/c, aproveitamento ao nível do 1º andar e um anexo ao nível térreo, por um apartamento tipo T2 e uma loja em prédio a construir para o efeito nas traseiras do Cemitério Central, também na referida Avenida, aos quais é atribuído igual valor de treze milhões novecentos e setenta mil escudos.

- Foi também deliberado, por unanimidade, de acordo com outra informação prestada pelo G.O.U., permutar com Ênio Fernandes Curvo Semedo e esposa, um prédio sito na Av^a 5 de Outubro, nº 58, constituído por habitação com 2 pavimentos e sótão aproveitado, por um apartamento tipo T3, em prédio a construir para o efeito nas traseiras do Cemitério Central, também na referida Avenida, aos quais é atribuído igual valor de sete milhões setecentos e setenta mil escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de quarenta e oito mil e quinhentos escudos, à Junta de Freguesia acima indicada, referente a mão-de-obra aplicada aquando da colocação da conduta de água na Rua Chão da Senhora, em Mataduchos, conforme documentos apresentados.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO:
- Face à informação prestada pelos Serviços de Cultura e por unanimidade, foi deliberado abrir concurso limitado, junto das casas da especialidade, com vista à aquisição de diverso equipamento informático, destinado à Biblioteca Municipal, cujos respectivos custos se cifram na quantia aproximada de quatro milhões de escudos, devendo as directrizes do concurso, nomeadamente o tipo de equipamento a adquirir, ser previamente objecto de estudo a elaborar pelo Vereador Sr. Coronel Martinho e Eng^o. Adelino.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no art^o 19º do C.P.A., apreciar os assuntos a seguir indicados, considerados de urgente resolução.

TRANSPORTES PARA S. JACINTO: - Em seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente em 24 de Agosto, findo, o Vereador Sr. Eng^o. Vítor Silva informou que participou, novamente, numa reunião nos esta-

leiros de S. Jacinto, relativamente à Constituição da Empresa para a exploração dos transportes para aquela localidade. Informou de que se prevê que a sociedade inicie funções, em princípio, em Fevereiro de 1993, e, ainda, que a participação da Câmara na referida Empresa, será a cedência da Lancha Santa Joana, a qual, juntamente com as lanchas que serão também cedidas pelos Estaleiros e pela Junta de Freguesia, constituirão o capital inicial da Empresa.

Foram trocadas impressões em que se levantaram algumas questões, nomeadamente sobre o protocolo existente com a Rota da Luz, que terá que ser considerado sem efeito, após o que o Sr. Vereador pediu à Câmara que dê anuência à cedência proposta.

Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a cedência da lancha, em condições a acordar, as quais deverão ser posteriormente submetidas à aprovação da Câmara.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Eng^o. Vítor Silva, adquirir uma parcela de terreno, situada junto aos tanques de Vilar, freguesia da Glória, pertencente a João Vieira Matias da Cruz, com uma área de 1.600 m², pela quantia de um milhão trezentos e sessenta mil escudos, a qual se destina à construção de uns lavadouros públicos. (rectificada em 9/11/92)

CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o. Sérgio Azeredo deu conhecimento da existência do Programa PROFAC, ao qual se poderão candidatar acções de formação de pessoal, e lembrou que a Câmara poderá aproveitar para a candidatura do Curso de Informática, em que recentemente foram inscritos alguns desenhadores.

TRÂNSITO: - O Sr. Vereador Eng^o. António Alves fez uma intervenção relativamente às obras que estão a ser executadas nos passeios da zona do Mercado Manuel Firmino, emitindo a opinião de que, nas esquinas do Tico-Tico e do Zig Zag, não haveria necessidade de se avançar tanto para a estrada, entendendo que, principalmente junto ao Zig Zag, vai originar conflitos com o cruzamento dos veículos. O Vereador Sr. Coronel Martinho referiu que teve também essas preocupações, motivo pelo qual se deslocou ao local com o técnico responsável que lhe prestou alguns esclarecimentos. Também no uso da palavra, a Vereadora Dr^a. Amélia Brito comungou das preocupações manifestadas, para além de outras relacionadas com o problema do estacionamento, que cada vez está mais caótico.

MENDICIDADE: - Também pela Vereadora Dr^a Amélia Brito foi feita uma referência ao problema da mendicidade, que prolifera cada vez com mais intensidade em certos locais da cidade, após o que, a exemplo do que já aconteceu na reunião de 18 de Novembro do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, oficiar à Polícia de Segurança Pública, a solicitar que sejam tomadas medidas, nomeadamente que seja feita uma maior intervenção e vigilância nos locais em que este problema mais se verifica.

LIMPEZA DE FOSSAS: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o Maia apresentou um estudo elaborado pelos Serviços de Higiene e Limpeza, que se refere à distribuição de fossas escoadas durante o ano em curso, por freguesias e por mês, e referiu que, dada a grande sobrecarga de serviço, efectuado por cada tractor, se torna absolutamente necessário proceder à aquisição de mais um daqueles veículos. Continuando no uso da palavra o Sr. Vereador propôs ainda que sejam publicados editais nas freguesias, no sentido de que, nos locais onde existe saneamento, se obriguem os Municípios a fazerem as respectivas ligações, sob pena de a Câmara deixar de fazer a limpeza das fossas e, ainda, que se estude a alteração da respectiva taxa, o que foi aprovado, por unanimidade.

Seguiu-se prolongada troca de impressões em que o Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva manifestou a opinião de que, para o trabalho ser bem feito, seria necessário, não só mais um mas, pelo menos, mais dois ou três limpa-fossas e que era também conveniente adquirir um camião-cisterna para fazer a recolha dos vários esgota-fossas e que, depois, transportaria os sugos para a estação de tratamento, opinião que mereceu também a concordância de todo o Executivo, pelo que, por unanimidade, foi deliebrado efectuar estudo nesse sentido.

EXPOSIÇÃO "PORTUGAL NA ROTA DO ORIENTE" - MACAU 1992: - Em seguimento do deliberado em 12 do corrente, o Vereador Sr. Coronel Martinho fez uma exposição sobre a sua deslocação a Macau, dando nota da forma como decorreu a Exposição, bem como sobre os contactos que teve oportunidade de efectuar, na expectativa de promoção da região de Aveiro em Macau, formulando votos para que, desses contactos, se possam vir a colher benefícios.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA: - O Sr. Vereador Eng^o Maia informou que hoje houve mais uma reunião na Associação de Municípios da Ria, em que participou, e que, na mesma, já foi aceite o relatório de Avaliação da Solução Integrada de Colecta, Tratamento e Destino Final dos Efluentes Líquidos.

Mais informou o Sr. Vereador, que houve também uma reunião

na JAPA sobre a elaboração do estudo para o desassoreamento da ria, com vista a uma melhor navegabilidade, o qual foi directamente entregue à HIDROPROJECTO, que apresentou já um memorando sobre o assunto, o qual vai distribuir por todos os Senhores Vereadores, para conhecimento.

Seguiu-se prolongada troca de impressões sobre o trabalho que tem sido desenvolvido pela Associação de Municípios da Ria que, na opinião do Vereador Sr. Eng. Alves, tem trazido benefícios e devolvido a vida à Ria de Aveiro.

HABITAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM SANTIAGO: - O Vereador Sr. Coronel Martinho submeteu à consideração o pedido formulado pela Universidade de Aveiro, no sentido de a Câmara disponibilizar alguns apartamentos de Santiago, para servirem de alojamento alternativo a 48 estudantes durante os meses de Novembro, Dezembro e Janeiro, altura em que ficarão concluídas as residências universitárias.

Por unanimidade, foi deliberado deferir o pedido formulado, mediante protocolo a celebrar entre ambas as partes, devendo os Serviços Municipais de Habitação informar sobre o número de apartamentos a atribuir.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Depois de troca de impressões e face ao ofício remetido pela Junta de Freguesia de Santa Joana, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquela Autarquia um subsídio de dois milhões seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta escudos, para pagamento da obra respeitante à construção do polidesportivo do Solposto.

- De acordo com outro ofício foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à mesma Autarquia da quantia de quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e vinte e dois escudos, respeitante a mão de obra e material, referente aos alargamentos efectuados na Rua D. João Evangelista de Lima Vidal.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Face ao pedido formulado por Manuel Carlos Reis Vieira, representante legal da CASFRINEL - Componentes Industriais, Lda., a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da escritura de venda do lote 4, sito na Zona Industrial de Mamodeiro, para efeitos de recurso ao crédito, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, autorizar a hipoteca do referido lote, com reconhecimento de subsistência da mesma, ainda que seja accionada a cláusula de reversão a favor do Município.

ALIENAÇÃO DE BENS - TERRENOS DE NARIZ: - Face à informação dos serviços Administrativos e ao pedido formulado por Laurinda de Jesus Ferreira, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a escritura relativa à venda do lote nº 3 da Urbanização de Nariz, seja efectuada em nome de Manuel Fernando Marques dos Santos.

- Foi também deliberado, por unanimidade, proceder à venda em hasta pública, dos lotes de terreno que se encontram disponíveis na referida Urbanização, devendo a respectiva hasta pública ter lugar na 4ª semana do próximo mês de Novembro, em data a combinar.

Entretanto, chegou à reunião o Vereador Sr. Prof. Celso Santos.

PUBLICAÇÕES: - Na sequência do pedido efectuado junto das casas da especialidade, com vista à execução de 1000 exemplares da publicação "Índice do Arquivo do Distrito de Aveiro", a Câmara procedeu à abertura das propostas apresentadas pelas tipografias TIPAVE - Indústrias Gráficas de Aveiro, Lda., e Gráfica do vouga, Lda., após o que deliberou, por unanimidade, encarregar os Serviços Municipais respectivos de prestarem informação sobre os valores apresentados, para posterior adjudicação.

FEIRA AGRÍCOLA DE GIJON: - Em consequência do deliberado em 12 do corrente, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos fez um relato sobre a forma como decorreu a sua deslocação a Gijon, onde visitou a Feira de Bovinos, juntamente com uma Comitiva de pessoas ligadas à Agrovouga/92.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DIMINUÍDO MENTAL: - Considerando que a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Diminuído Mental tem já concluídas as instalações construídas em Azurva, em terreno cedido por este Município e considerando, também, que esta Câmara Municipal necessita de instalações na zona da Urbanização de Santiago, a Câmara deliberou, por unanimidade, officiar àquela Instituição a solicitar que sejam encetadas diligências no sentido de, a curto prazo, serem desocupadas as instalações municipais sitas na Variante, bem como a loja nº 49 da mesma Urbanização e propriedade desta Câmara Municipal.

AVEIRO E LE BLANC-MESNIL - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Na sequência da deliberação tomada em 24 de Junho, último e considerando o convite formulado pelo Maire da cidade francesa de Le Blanc-Mesnil, bem como pelo Presidente da Associação de Portugueses, foi deliberado, por unanimidade, autorizar

a deslocação àquela Cidade, dos Vereadores Srs. Prof. Celso Santos e Eng^o António Alves, no próximo fim de semana, para assistirem aos festejos anuais daquela localidade.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE SANTIAGO: - Foi presente à Câmara o processo relativo à construção da empreitada em epígrafe, cujas propostas foram abertas por deliberação de 1 de Junho, findo.


Analisada a informação técnica prestada sobre o assunto, que fica a fazer parte integrante da presente acta, e, embora o concorrente nº 2 ETERMAR - Castro & Marcelino, Lda., tenha oferecido um preço total inferior em mais de 15% à média inferior aritmética do valor das propostas apresentadas, calculada com base na Portaria nº 854/91, de 20 de Agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a referida informação, adjudicar àquela Empresa a execução da empreitada de Construção do Mercado de Santiago, pelo valor de cento e setenta e quatro milhões trezentos e trinta e três mil setecentos e quarenta e um escudos, considerando que, da análise da nota justificativa de preço apresentada, se verifica que, de facto, as condições resultantes do tipo de retribuição ao Empreiteiro, previsto no nº 9, alínea a) do anúncio do concurso, são excepcionalmente favoráveis, para além de que o concorrente apresenta igualmente as condições de prazo mais vantajosas para a execução da empreitada.

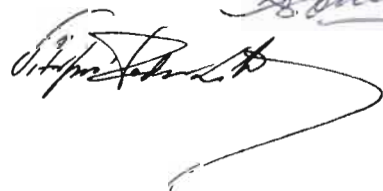
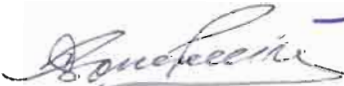
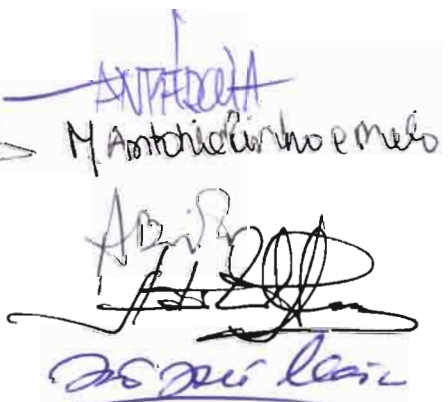

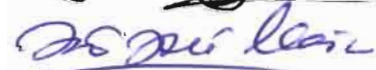
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Art^o 85, do Decreto-Lei nº 100/84 de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

   M. António Luís e Melo





CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: - Concurso Público para arrematação da empreitada de "Construção do Mercado Municipal de Santiago"

- Análise das Propostas - Proposta de adjudicação.

1 - DO ACTO DO CONCURSO

- Base de Licitação - 219.902.095\$00

<u>CONCORRENTES</u>	<u>VALOR</u>	<u>PRAZO</u>
1 - SOCPOL	269.962.648\$00	18 meses
2 - CASTRO & MARCELINO	174.333.741\$00	16 "
3 - EMPREITEIROS CASAIS	319.208.126\$00	18 "
4 - OBRECOL	281.305.674\$00	18 "
5 - M. BRONZE	290.724.341\$00	18 "

Todos os concorrentes considerados habilitados ao concurso, devendo no entanto os concorrentes nºs 3 e 5, apresentar os documentos em falta (duplicado da proposta) no prazo de 24 horas.

O concorrente nº2 consórcio ETERMAR - CASTRO & MARCELINO, LDA., cuja proposta é de 174.333.741\$00, valor bastante abaixo da base de licitação, apresenta nota justificativa do preço apresentado, conforme o exigido no nº11.1, alínea f do Programa de Concurso patentado, que consideramos dentro do espírito do nº3 do artº93º do D.L. 235/86.

2 - DA ADJUDICAÇÃO

Este concurso público foi aberto dentro da vigência da Portaria nº854/91, de 20 de Agosto que determina o critério excepcional de adjudicação.

Embora a proposta do concorrente nº2 ofereça um preço total inferior em mais de 15% (cerca de 34,7%) à média aritmética do valor das propostas apresentadas (267.106.906\$00), pensamos que a adjudicação poderá ser feita a este concorrente, porquanto da análise da referida nota justificativa ao preço apresentado, verifica-se que de "facto" o consórcio apresenta condições excepcionalmente favoráveis, para a execução da empreitada, resultantes do tipo de retribuição ao empreiteiro previsto no nº9 a) do anúncio do concurso.

Este concorrente apresenta igualmente as condições de prazo



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

. 2 .

mais vantajosas para a execução da empreitada.

Com base no atrás descrito, propõe-se a adjudicação ao concorrente nº2 Consórcio ETERMAR - CASTRO & MARCELINO, LDA., pelo valor de 174.333.741\$00, e nas condições da sua proposta.

A consideração superior.

Aveiro, 6 de Julho de 1992

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS,

Manoel António Romão